



**UNIDADE DE MONITORAMENTO
CARCERÁRIO**

**RELATÓRIO
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
- JUNHO 2017 -**

São Luís – MA
2017

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA

A UMF possui, dentre seus principais objetivos, o de acompanhar a implantação e o funcionamento dos sistemas de informação usados na gestão eletrônica da execução penal, além dos que gerenciam o acompanhamento eletrônico das prisões provisórias.

De acordo com a lei nº. 9.551/2012, que criou a UMF, esta Coordenadoria tem por objetivo, em relação aos sistemas de informação, de:

VII – acompanhar a implantação e o funcionamento de sistema de gestão eletrônica da execução penal e de mecanismo de acompanhamento eletrônico das prisões provisórias;

2. CONCEITO

Sistemas de Informação tem como um dos grandes desafios assegurar agilidade da informação, a qualidade, que são mandatórios para seus gestores e as corporações.

O principal benefício proporcionado pela tecnologia aos Sistemas de Informação é a habilidade de processar um enorme volume dados e informações, simultaneamente, tornando a disponibilização destas, praticamente imediata, auxiliando na tomada de decisões dos gestores.

Neste contexto, a Unidade de Monitoramento do Sistema Carcerário-UMF, monitora, administra e gerencia os principais sistemas de informação operacionais com relação a prisão provisória e a execução penal, tanto estadualmente, quanto nacionalmente.

3. SISTEMAS OPERACIONAIS USADOS NA GESTÃO PRISIONAL E DE EXECUÇÃO PENAL.

Nº.	SISTEMA	ABRANGÊNCIA	OPERACIONALIZAÇÃO
1	SisUMF	ESTADUAL	Sistema gerenciado pelo Poder Judiciário do Maranhão (Tribunal de Justiça). É utilizado pela UMF para acompanhar as demandas da população carcerária.
2	SCN	NACIONAL	Sistema Começar de Novo é gerenciado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). É utilizado para cadastrar e pesquisar apenados e egressos do sistema carcerário para emissão de documentação básica, inclusão no mercado de trabalho e em cursos de qualificação profissional.
3	THEMIS/ Jurisconsult	ESTADUAL	Sistema gerenciado pelo Poder Judiciário do Maranhão (Tribunal de Justiça). É utilizado para pesquisas processuais de apenados.
4	VEP/CNJ	ESTADUAL	Sistema gerenciado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). É utilizado para pesquisar os apenados sentenciados e em fase de execução.
5	Geopresídios/ CNIEP/ CNACL	NACIONAL	Sistema gerenciado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). É utilizado pelos magistrados para cadastrar inspeções realizadas em unidades prisionais, delegacias de polícia e demais unidades que possuem presos de justiça, informando as condições desses locais e o quantitativo de presos.
6	SIISP	ESTADUAL	Sistema gerenciado pelo Poder Executivo do Maranhão (Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária – SEAP). É utilizado para pesquisar os presos no sistema prisional do Estado do Maranhão.
7	SIGO	ESTADUAL	Sistema gerenciado pelo Poder Executivo do Maranhão (Secretaria de Segurança Pública). É utilizado para realizar consultas dos presos custodiados em delegacias de polícia.
8	Malote Digital	NACIONAL	Sistema desenvolvido com finalidade de possibilitar comunicações recíprocas, oficiais e de mero expediente, onde permite a troca eletrônica de correspondências entre diversos órgãos dos 03 (três) poderes.

4. PROJETOS EM ANDAMENTO DE CRIAÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.

a) Projetos em Criação

1. SEEU

O SEEU—Sistema Eletrônico de Execução Unificado é o novo sistema do Conselho Nacional de Justiça, que permite o controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário brasileiro em todo território nacional, permitindo um trâmite processual mais eficiente e proporcionando a gestão confiável dos dados da população carcerária do Brasil.

A resolução nº 223/2016 do CNJ, faz a instituição desse sistema de informação como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais relativos à execução penal no âmbito nacional, bem como de modo alternativo, proporcionando aos Estados usarem seus próprios sistemas, desde que seja compatíveis com as funcionalidades instituídas pelo SEEU, vejamos:

Resolução CNJ nº 223 de 27/05/2016

Institui o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais relativos à execução penal e dá outras providências.

Art. 6º O prazo para os tribunais iniciarem a adesão ao SEEU ou a adaptação de seus sistemas eletrônicos será de 3 (três) meses, a contar da data de publicação da presente Resolução, podendo ser prorrogado, uma única vez, a pedido e mediante justificativa, por idêntico período.

No contexto do Tribunal de Justiça o procedimento encontra-se sendo discutido pelo Comitê Gestor do VEP/CNJ, comissão composta por profissionais técnicos da informática, jurídico e técnico administrativo, grupo esse responsável em optar pela migração do Sistema VEP/CNJ pelo SEEU ou adaptar o VEP/CNJ as diretrizes da resolução nº 223/2016.

Em trabalho paralelo, a Unidade Monitoramento do Sistema Carcerário remeteu ofício “**OFC-CMAAFSC – 14412016**”, solicitando acesso ao Sistema SEEU e Sistema Mutirão Carcerário (versão de homologação).

Para o ano de 2017 a presidência do TJMA, somado a CGJ, UMF e setor de informática decidiram através da comissão acima estabelecida, conhecer as peculiaridades junto ao CNJ no Estado do Paraná, com precisão para execução da etapa desse projeto sem data prevista.

2. Unificação de Sistemas

Devido a execução penal necessitar de diversos agentes para sua concretização, e que cada agente possui seu sistema de informação, formando desse jeito um arquipélago com várias ilhas (sistemas) que não se comunicam.

Hoje existem vários sistemas que não conversam entre si, unificar isso numa mesma plataforma é fundamental. A unificação dos sistemas idealizada pela Unidade de Monitoramento Carcerário-UMF é necessária e trará vantagens de forma direta aos operadores da execução penal, e de forma indireta, às partes, aos advogados e demais operadores do Direito.

Um único sistema é essencial para melhorar o serviço do Poder Judiciário e dos outros órgãos agentes envolvidos, e para evitar perda de energia em desenvolvimento de versões de sistema em paralelo.

A finalidade do projeto é informatizar os fluxos de informação desses sistemas e unificá-los em um sistema ou fazer com que os sistemas atuais se interliguem. Um portal deve ser criado para sediar a unificação dos sistemas dos órgãos envolvidos, e um modelo de gestão deve ser criado para otimizar recursos.

O objetivo principal é a interoperabilidade de informações entre os sistemas de informação disponíveis pelo Poder Judiciário, Segurança Pública Administração Penitenciária e Secretaria Adjunta da

Tecnologia da Informação. Visa, também à integração dos serviços entre os Sistemas de Informação, por intermédio da tecnologia *Web Service*, agilizando a atividade dos Agentes de segurança pública.

A gestão integrada das informações possibilita celeridade na fase de consulta e, conseqüentemente, maior rapidez na execução de ações que estavam pendentes da referida fase, evidenciada no atual fluxo.

A proposta traz benefícios e vantagens tais como:

- Agilizar a troca de informações entre os órgãos do estado;
- Possibilitar a validação e verificação das informações colidas de diversos órgãos;
- Tornar disponível, e de modo ágil, informações mais completas, oriundas de diversas fontes de informações, hoje espalhadas nos diversos órgãos;
- Garantir a confiabilidade das informações;

Segue os resultados que são esperados:

- Compartilhamento eletrônico de informações entre os órgãos do Estado;
- Agilidade no acesso das informações existentes nos diversos sistemas existentes nos órgão do Estado;
- Integração das informações provenientes dos diversos órgãos do Estado;

A implementação deste sistema deve ser gradual e segura, para garantir sempre o acesso do usuário sem interferência nas versões que estão em produção dos sistemas de informação desses órgãos.

Assinatura do Termo de Acordo para a interoperabilidade de informações entre os sistemas do TJ-MA, MPE-MA, SSP-MA/SEGOV, SEAP-MA e DETRAN-MA, foi assinado e encontra-se em fase

Segue cronograma de trabalho do Comitê de Sistema de integração de informações:

WEB SERVICES	
Responsável pela Execução	Cada órgão será responsável por desenvolver pelos seus
Ações:	Estimativa de Tempo de Execução
Levantamento e análise dos requisitos	45 dias (encontra-se nesta Fase com reuniões quinzenais)
Implementação dos serviços	80 dias
Testes e implantação	10 dias
APLICAÇÃO DE INTEGRAÇÃO	
Responsável pela Execução	SEATI
Ações:	Estimativa de Tempo de Execução
Levantamento e análise de requisitos	20 dias
Definição da arquitetura e plataforma de desenvolvimento	5 dias
Protótipo não funcional do integrador	5 dias
Implementação	45 dias
Testes	5 dias
Homologação	10 dias
ESTIMATIVA DE TEMPO DE CONCLUSÃO DO PROJETO	
TOTAL DE 225 DIAS	

RESUMO DAS REUNIÕES DE INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS CRIMINAIS DO ESTADO

Ord.	Evento	Data/Hora	Local	Deliberações
1	1ª REUNIÃO	02/05/16 às 15:00 hs	Auditório do TJMA	Formação de Grupo de Trabalho
2	2ª REUNIÃO	24/06/16 às 15:00 hs	Gabinete do Secretário de Segurança Pública (SSP/MA)	Modelo para interoperabilidade, uso do RG como chave inicial
3	3ª REUNIÃO	28/06/16 às 10:30 hs	Prédio da UMF-TJMA	1. Desenvolvimento e hospedagem do integrador; 2. Desenvolvimento e hospedagem do Webservice; 3. Instituições devem fazer o levantamento de especificações para complementar o projeto
4	4ª REUNIÃO	30/06/16 às 17:00 hs	Prédio da UMF-TJMA	Construção do Plano de Trabalho e Termo de Acordo
5	5ª REUNIÃO	01/07/16 às 09:00 hs	Palácio dos Leões	Construção do Plano de Trabalho e Termo de Acordo
6	6ª REUNIÃO	06/07/16 às 15:00 hs	Palácio dos Leões	Definição da comissão de gestores e responsáveis técnicos de cada órgão
7	7ª REUNIÃO	07/07/16 às 15:00 hs	Prédio da UMF-TJMA	Construção do Plano de Trabalho e Termo de Acordo
8	8ª REUNIÃO	13/07/2016 às 09:00 hs	Prédio da UMF-TJMA	1. Definição dos prazos para a conclusão dos trabalhos; 2. Responsável: cada órgão será responsável por desenvolver os seu levantamento e análise dos requisitos; 3. Implementação dos serviços; 4. Teste e implementação; 5. Aplicação de (Responsável: SEAT); 6. Definição da arquitetura e plataforma de desenvolvimento; 7. Protótipo não funcional do integrador; 8. Implementação; 9. Testes; 10. Homologação
9	9ª REUNIÃO	22/07/16 às 11:00 hs	Palácio dos Leões	Apresentação do Projeto
10	10ª REUNIÃO	03/11/16 às 12:30 hs	Gabinete da Presidência do TJ	Assinatura do termo de Acordo
11	11ª REUNIÃO	23/11/16 às 15:00 hs	SEATI	1. Indicação dos responsáveis de cada Instituição; 2. Levantamento de requisito das instituições.
12	12ª REUNIÃO	07/12/16 às 16:00 hs	SEATI	1. Indicação dos responsáveis de cada Instituição; 2. Levantamento de requisito das instituições.
13	13ª REUNIÃO	17/01/2017 às 15:00 hs	SEATI	1. Definição da comissão de gestores e responsáveis técnicos de cada órgão; 2. Informações que cada órgão pretende tornar disponível; 3. Apresentações dos serviços web que já estão implementados nos órgãos; 4. Definição de próximos passos do projeto
14	14ª REUNIÃO	18/01/17 às 15:00 hs	Fórum José Sarney	1. Definição da comissão de gestores e responsáveis técnicos de cada órgão; 2. Informações que cada órgão pretende tornar disponível; 3. Apresentações dos serviços web que já estão implementados nos órgãos; 4. Definição de próximos passos do projeto
15	15ª REUNIÃO	09/02/17 às 16:00 hs	DETRAN	1. Tecnologia usada para web services (RESTful e para o DETRAN SOAP); 2. SEATI não duplicará BD apenas criará um barramento; 3. Jorge (DETRAN) ficará responsável de marcar a reunião com o técnico DBA da empresa VALID que presta serviços para o Detran e o Inst. de Identificação (IDENT), entre os dias 13 a 17/02/17; 4. Delegado Cícero ficou de marcar entre os dias 13 a 17/02/2016 uma reunião para trocas de experiência com Laboratório de Lavagem da SSP; 5. Ficou acordado iniciar a interoperabilidade com DETRAN, considerando a tecnologia e base a ser semelhante ao Sistema IDENT; 6. Prazo inicial de desenvolvimento do web services nas instituições se inicia em 20/02 (80 dias); 7. Prazo final para entrega dos requisitos e da documentação de indicação 13/02/2017; 8. A SEATI fará a ata única com todos os requisitos a partir do dia 14/02/17.
Quantitativo de Reuniões Realizadas				15

Atualizado até 30/06/2017, Fonte: Coordenação Executiva da UMF

3. Site da UMF

A internet é o canal de divulgação que mais cresce no mundo, considerada um dos principais e mais rápidos meios de comunicação.

Devido à necessidade de maior divulgação e ampliação dos canais de comunicação em oferecer informações dos números da execução penal, projetos sociais em ação e serviços institucionais oferecidos, a sociedade em geral, servidores internos e agentes parceiros, nasceu o projeto de criação do site da UMF.

O site encontra-se hospedado e em construção sob o endereço: <http://site.tjma.jus.br/umf>, possui como subseções os menus:

Unidade de Monitoramento Carcerário - UMF

Home Institucional ▾ Programas ▾ Boas Práticas ▾ Sistemas ▾ Relatórios ▾ Instituições ▾ Legislação ▾

 **Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário**

Corregedoria da Justiça discute proposta de trabalho e formação para ressocialização de apenados

O juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA), Gladiston Cutrim, e o juiz Fernando Mendonça (2ª Vara de Execuções Penais) se reuniram com gestores da Cooperativa de Trabalho e Serviços do Maranhão (COOTRASEMA), para apresentação do trabalho da entida...
[Mais Informações](#)

Des. Froz Sobrinho apresenta trabalho em universidade na Espanha sobre sistema prisional

O desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, coordenador-geral da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) do Poder Judiciário do Maranhão e membro da 3ª Câmara Criminal do TJMA, participou nesta segunda-feira (13), do Seminário Internacional "Los Desafios del Esta...
[Mais Informações](#)

Judiciário discute ressocialização de apenados com empresas em reunião na Emap

A Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), representada pelo juiz da 2ª Vara de Execuções Penais de São Luís, Fernando Mendonça, reuniu-se nesta sexta-feira (10) com o presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap), Ted Lag...
[Mais Informações](#)

Projetos

Foi disponibilizado ainda ferramentas que ajudam as rotinas administrativas das unidades jurisdicionais e operadores do direito como:

- Calculadora de Execução Penal;
- Calculadora de Pena Dias Multa;
- Calculadora de Prescrição da Pretensão Executória;
- Calculadora de Prescrição da Pretensão Punitiva;

Está agendado a apresentação do site a comissão do INNOVARE dia 22/06/2017.

4. Calculadora de Dias Multa Penal

Trata-se de um tipo de pena, uma sanção afliativa imposta pelo Estado, através da ação penal, ao autor de uma infração, como retribuição de seu ilícito, consistente na diminuição de um bem jurídico e cujo fim é evitar novos delitos.

A pena de multa pode ser cominada como sanção principal, alternativa ou cumulativamente com a pena privativa de liberdade ou aplicada em substituição desta. O valor da multa deverá ser convertido aos cofres públicos no percentual de 50% para FUNPEN – Fundo Penitenciário do Estado Maranhão e os outros 50% para o FERJ-Fundo Especial de Modernização e Reparcelhamento do Judiciário.

O cálculo dos dias multa a ser obtido o valor monetária a ser pago deve ser elaborado pelo setor de contadoria do Fórum, nas Varas Únicas pela Secretaria judicial, visando facilitar as rotinas administrativas deste cálculo, a UMF elaborou projeto de criação da ferramenta de calculadora de dias-multa penal, onde terá seu acesso ao público pelo site da UMF, pelo link: <http://site.tjma.jus.br/umf/dias-multa>, a ferramenta encontra-se em produção no setor de informática, ficará hospedada no “SisUMF”.

A ferramenta traz benefícios e vantagens tais como:

- Layout de fácil entendimento ao usuário, com a explicação para cada campo;
- O usuário apenas informará a quantidade de dias-multa estipulada na sentença e o dia do crime e o sistema fará o cálculo com o salário da época do crime;
- Após finalização do cálculo o sistema possibilita a impressão de boleto para pagamento, tanto dos 50% do FERJ, quanto o 50% do FUNPEN;
- Possibilita a impressão do cálculo em .pdf;

Calculadora de pena dias multa

15/02/17 13:18

Dados Gerais

1 Competência

1 Classe CNJ

1 Comarca

1 Vara

1 Número do processo

1 Sentença de fis. xxx-xxx Ex.: 220-225

1 Autor do fato

1 Vítima

1 Cálculo Elaborado por:

Selecione

LEGENDA:

1 Indica campos de preenchimento obrigatório.

Valores

1 Dias de Multa

1 Data do Delito

Salário da época (crime) (R\$)

(1/30) do Salário da época (R\$)

Valor Total a Pagar (R\$)

Calcular Multa

b) Projetos de Evolução

1. SisUMF

Sistema interno usado pela UMF para gerenciamento das demandas em que é acionado pelo seu público-alvo. Com a evolução do cenário dos trabalhos da execução penal é necessário o sistema passar por constates alterações, atualmente existe um projeto de evolução no sistema em desenvolvimento no setor de informática a qual foi solicitado a implementação de 21 itens de alteração no SisUMF, para o mês de JUN/2017 foi lançado algumas alterações, segue painel de modificação:

Total de itens solicitados de alteração SisUMF	21
Total de itens solicitados de alteração SisUMF (%)	100,00%
Total de itens implementados	13
Total de itens implementados (%)	61,90%
Total de itens não implementados	8
Total de itens não implementados (%)	38,10%

1.1 Resumo de Atividades do Sistema.

Segue tabela de serviços oferecidos pela Unidade de Monitoramento do Sistema Carcerário-UMF pelo SisUMF:

TABELA DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA UMF	
Informação Processual	Proc. Adm (Morte/Fuga/Tortura e Maus Tratos)
Regularização de Guia de Execução	Solicitação de acesso aos sistemas de execução penal e treinamento
Solicitação de Transferências de Presos	Casos de Infância e Juventude
Solicitação de Inspeção em Estabelecimentos Penais	Programa Começar de Novo (Cadastro Vagas de Trabalho)
Regularização de Paciente Judiciário	Programa Começar de Novo (Encaminhamentos para retirada de Documentos)
Saúde Básica	Programa Começar de Novo (Cadastro em Curso de Qualificação)
Denúncias/Reclamações	

Seguem o fluxo em números das demandas controladas pelo sistema, extraídos em relatórios:

A) Quantitativo Mensal de Fiscalização

Ano: 2017

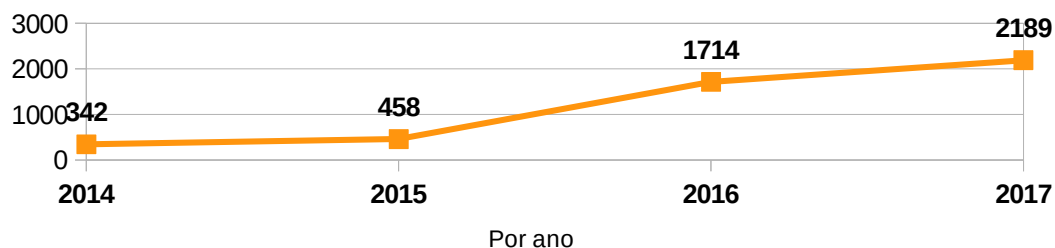
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Quantidade	252	290	307	310	398	446	186	0	0	0	0	0	2189
Porcentagem	11.51%	13.25%	14.02%	14.16%	18.18%	20.37%	8.5%	0%	0%	0%	0%	0%	100%

A.1) Comparativo por ano

Quantitativo Mensal de Fiscalização – SisUMF			
Ano	Total	(%) de alteração ao ano anterior	Positivo/Negativo
2014	342	*****	*****
2015	458	33,92%	Positivo
2016	1714	274,24%	Positivo
2017	2189	27,71%	Negativo
Total de Demandas Processadas pelo SisUMF			4703
Atualizado até 30/06/2017 às 12:40 hs			

Quantitativo Mensal de Fiscalização

SisUMF



B) Quantitativo por Tipo de Solicitação

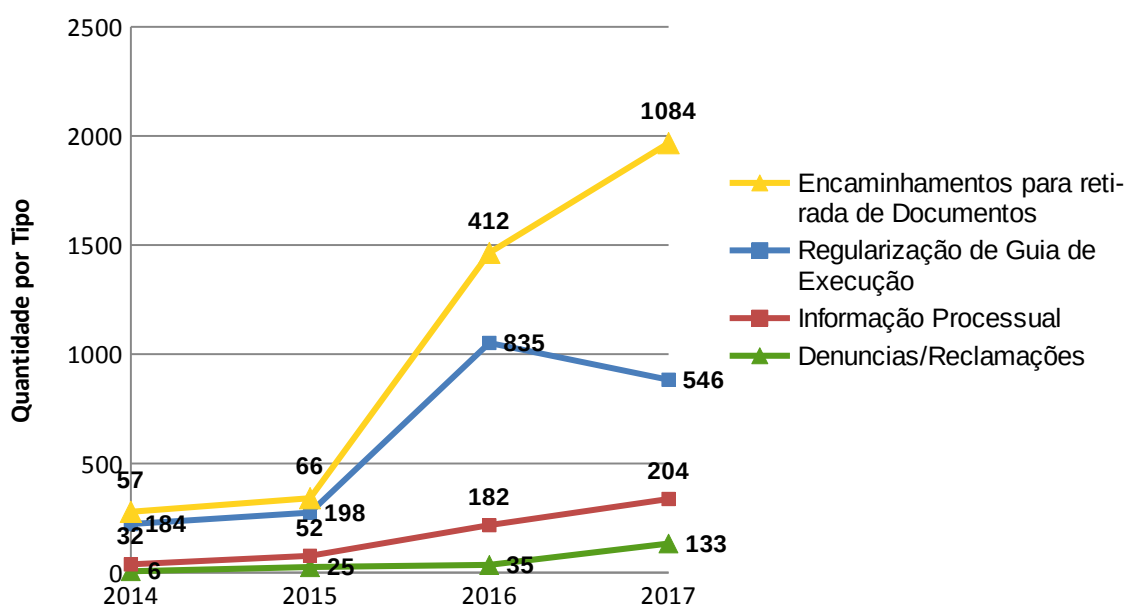
Ano: 2017

Tipo de Solicitação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Percentual
Informação Processual	31	17	15	9	20	83	29	0	0	0	0	0	204	9.32 %
Regularização de Guia de Execução	67	87	74	58	77	101	82	0	0	0	0	0	546	24.94 %
Solicitação de Transferência de Presos	3	5	9	4	13	3	3	0	0	0	0	0	40	1.83 %
Solicitação de Inspeção em Estabelecimentos Penais	0	3	1	0	1	2	0	0	0	0	0	0	7	0.32 %
Regularização de Paciente Judiciário	0	8	1	2	2	2	0	0	0	0	0	0	15	0.69 %
Saúde Básica	3	0	1	3	4	4	2	0	0	0	0	0	17	0.78 %
Denúncias/Reclamações	9	3	8	46	47	19	1	0	0	0	0	0	133	6.08 %
Proc. Adm (Morte/Fuga/Tortura e Maus Tratos)	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0.09 %
Solicitação de acesso aos sistemas de execução penal e treinamento	10	7	10	12	22	10	6	0	0	0	0	0	77	3.52 %
Casos de Infância e Juventude	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0.05 %
Programa Começar de Novo (Cadastro Vagas de Trabalho)	12	0	0	14	0	22	0	0	0	0	0	0	48	2.19 %
Programa Começar de Novo (Encaminhamentos para retirada de Documentos)	112	159	188	160	212	190	63	0	0	0	0	0	1084	49.52 %
Programa Começar de Novo (Cadastro em Curso de Qualificação)	5	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	15	0.69 %
Total	252	290	307	310	398	446	186	0	0	0	0	0	2189	100 %

B.1) Comparativo por ano

Quantitativo por Tipo de Solicitação – SisUMF				
Tipos de Fiscalização	Comparativo por Ano			
	2014	2015	2016	2017
Informação Processual	32	52	182	204
Regularização de Guia de Execução	184	198	835	546
Solicitação de Transferência de Presos	5	17	65	40
Solicitação de Inspeção em Estabelecimentos Penais	1	1	21	7
Regularização de Paciente Judiciário	1	10	3	15
Saúde Básica	8	7	18	17
Denúncias/Reclamações	6	26	35	133
Proc. Adm (Morte/Fuga/Tortura e Maus Tratos)	0	0	19	2
Solicitação de acesso aos sistemas de execução penal e treinamento	5	66	111	77
Casos de Infância e Juventude	1	0	0	1
Programa Começar de Novo (Cadastro Vagas de Trabalho)	27	7	11	48
Programa Começar de Novo (Encaminhamentos para retirada de Documentos)	57	66	412	1084
Programa Começar de Novo (Cadastro em Curso de Qualificação)	15	8	2	15
Total	342	458	1714	2189

Estatísticas de Fiscalizações mais solicitados a UMF



C) Quantitativo por Status de Fiscalização

Ano: 2017

Status	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Percentual
Aberto	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0.09 %
Distribuído	3	8	69	38	97	186	66	0	0	0	0	0	467	21.33 %
Pendente	10	24	31	33	78	69	45	0	0	0	0	0	290	13.25 %
Resolvido	226	223	180	219	202	145	45	0	0	0	0	0	1240	56.65 %
Não Resolvido	13	30	21	15	16	33	5	0	0	0	0	0	133	6.08 %
Redistribuída	0	5	6	5	5	13	23	0	0	0	0	0	57	2.6 %
Total	252	290	307	310	398	446	186	0	0	0	0	0	2189	100 %

D) Quantitativo pela Forma de Contato

Ano: 2017

Forma de Contato	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Percentual
Ofício Interno	15	10	11	37	37	26	3	0	0	0	0	0	139	6.35 %
Ofício Externo	0	2	0	42	39	2	1	0	0	0	0	0	86	3.93 %
Digidoc	0	1	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0	10	0.46 %
E-mail	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0.05 %
Presencialmente	64	18	13	34	15	76	11	0	0	0	0	0	231	10.55 %
Telefone	2	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	4	0.18 %
Formulário Eletrônico	171	259	275	195	305	340	170	0	0	0	0	0	1715	78.35 %
Dispositivo Móvel	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	3	0.14 %
Total	252	290	307	310	398	446	186	0	0	0	0	0	2189	100 %

E) Quantitativo pela Parte Interessada

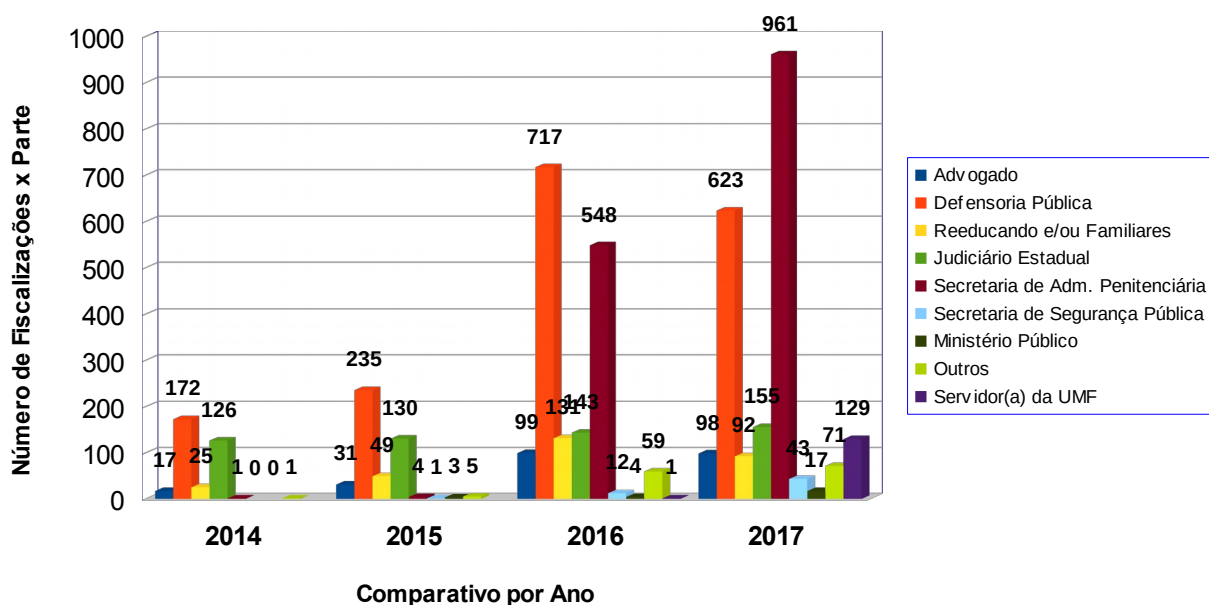
Ano: 2017

Relação de Contato	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Percentual
Advogado	6	8	12	9	14	32	17	0	0	0	0	0	98	4.48 %
Defensoria Pública	43	78	69	55	116	180	82	0	0	0	0	0	623	28.46 %
Reeducando e/ou Familiares	18	9	12	22	13	10	8	0	0	0	0	0	92	4.2 %
Judiciário Estadual	23	15	51	16	18	19	13	0	0	0	0	0	155	7.08 %
Secretaria de Adm. Penitenciária	121	168	150	114	208	139	61	0	0	0	0	0	961	43.9 %
Secretaria de Segurança Pública	0	0	0	42	1	0	0	0	0	0	0	0	43	1.96 %
Ministério Público	0	2	1	9	2	3	0	0	0	0	0	0	17	0.78 %
Outros	8	1	2	42	9	5	4	0	0	0	0	0	71	3.24 %
Servidor(a) da UMF	33	9	10	1	17	58	1	0	0	0	0	0	129	5.89 %
Total	252	290	307	310	398	446	186	0	0	0	0	0	2189	100 %

E.1) Comparativo por ano

Quantitativo pela Parte Interessada - SisUMF				
Tipos de Forma de Contato	Comparativo por Ano			
	2014	2015	2016	2017
Advogado	17	31	99	98
Defensoria Pública	172	235	717	623
Reeducando e/ou Familiares	25	49	131	92
Judiciário Estadual	126	130	143	155
Secretaria de Adm. Penitenciária	1	4	548	961
Secretaria de Segurança Pública	0	1	12	43
Ministério Público	0	3	4	17
Outros	1	5	59	71
Servidor(a) da UMF	0	0	1	129
Total	342	458	1714	2189

Quantitativo pela Parte Interessada



2. SCN

SCN – Sistema Começar de Novo é gerenciado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O sistema foi criado para reunir as ofertas de vagas de trabalho e cursos profissionalizantes a presos e egressos do sistema carcerário. As informações são inseridas no sistema pelas próprias empresas, entidades civis e governos de estados e municípios que aderiram ao programa.

No TJ/MA, o setor responsável pela alimentação do sistema é a Divisão do Começar de Novo da Unidade de Monitoramento do Sistema Carcerário.

O sistema pode ser acessado através do endereço <http://www.cnj.jus.br/projetocomecardenovo/index.wsp>.

No momento não se tem conhecimento de projetos de evolução neste sistema de informação.

2.1 Resumo de Atividades do Sistema.

Seguem o fluxo em números das demandas controladas pelo sistema, extraídos em relatórios:



3. Themis PG/Jurisconsult

3.1 Themis PG

O sistema Themis é um software elaborado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, através da Diretoria de Informática e Automação que visa a movimentação processual no âmbito do Poder Judiciário. Atualmente, conta com duas versões, sendo uma voltada para a movimentação de processos no Primeiro Grau (ThemisPG) e outra (ThemisSGWeb), voltada para movimentação no Segundo Grau.

O TJMA tem por objetivo elaborar e manter um sistema de informações processuais capaz de permitir a prática de atos processuais pelos magistrados, servidores e demais participantes da relação processual.

No momento não se tem conhecimento de projetos de evolução neste sistema de informação, para a área criminal e de execução penal.

3.1.1 Resumo de Atividades do Sistema.

O sistema que aufer a atividade do Themis PG é o Jurisconsult disponível na seção que segue abaixo.

3.2 Jurisconsult

O programa foi desenvolvido pela diretoria de informática do TJ, diante da identificação de necessidades da diretoria de Recursos Humanos e da Corregedoria Geral da Justiça e usuário em geral de acessar informações on-line do acompanhamento processual das comarcas da capital e do interior. Pensando nisso, foi idealizado um sistema web, que se conecta as bases de dados das comarcas para geração das consultas.

Internamente o sistema informa ainda sobre número de processos distribuídos, número de sentenças, despachos e decisões proferidas, e estatística das audiências das comarcas do Maranhão, passando a ser disponibilizadas com maior rapidez aos desembargadores, juizes e servidores do Judiciário Estadual.

No momento não se tem conhecimento de projetos de evolução neste sistema de informação, para a área criminal e de execução penal.

3.1.2 Resumo de Atividades do Sistema

O sistema tem grande importância para a execução penal, pois através do Jurisconsult pode-se extrair “Relatório de Controle de Prisão e Internação”, onde demonstra o quantitativo de réus presos provisório e definitivo, mês a mês.

A) Junho/2017

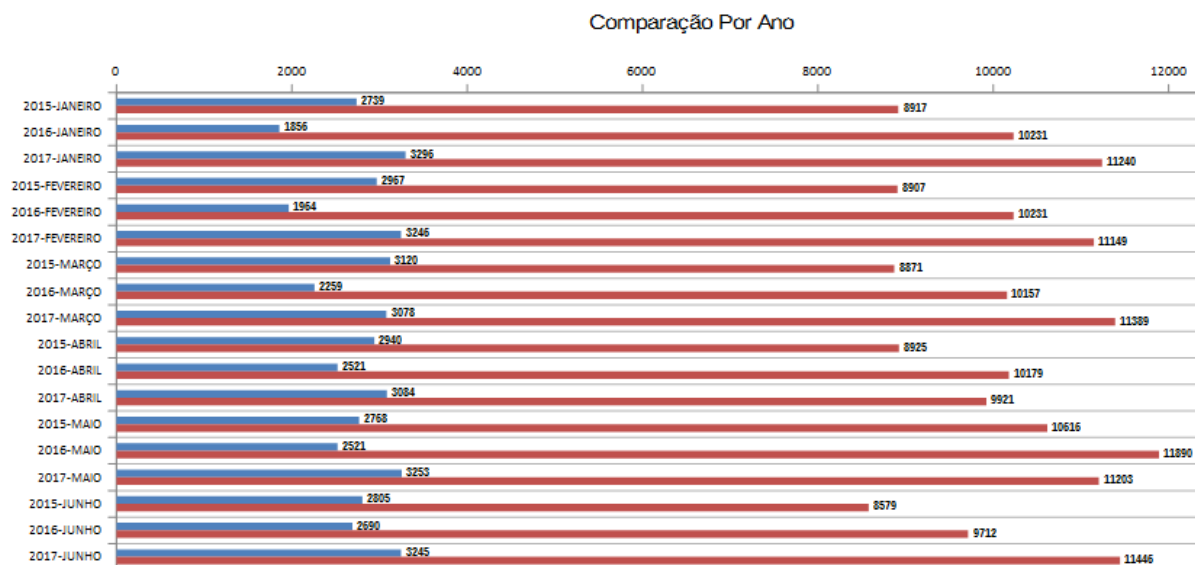
	Total*	Percentual Geral %
Total presos provisórios	3245	22,09%
Total presos sentenciados	11446	77,91%
Total Geral	14691	100,00%

*Total incluído todas as VEPS - Relatório extraído em 30/06/2017 – JUNHO - Fonte: Jurisconsult e VEP/CNJ

A.1) Comparativo por ano – 2015 a 2017

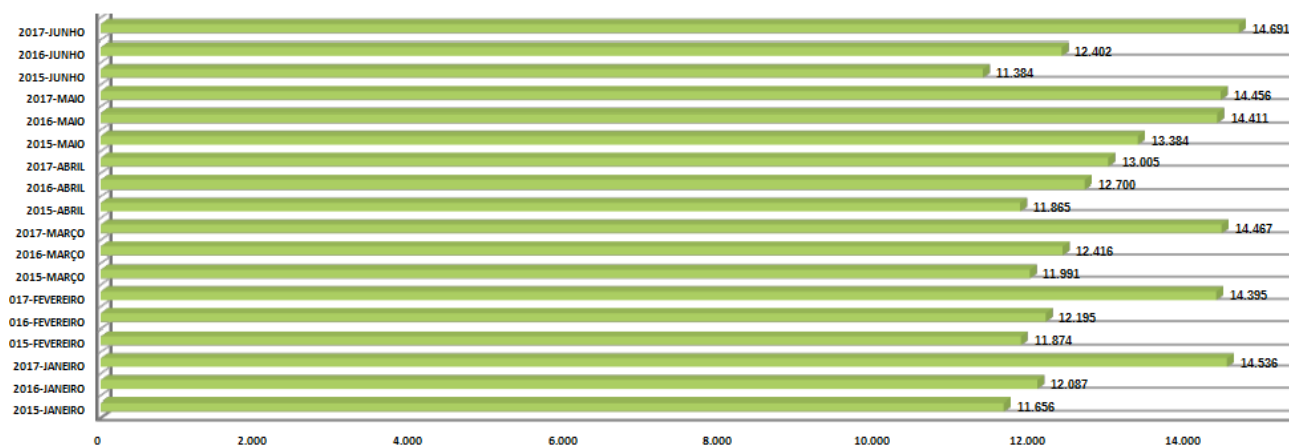
MÊS	Qtd. Réu Preso provisório	Qtd. Réu Preso Sentenciado	Qtd. Geral
2015-JANEIRO	2739	8917	11.656
2016-JANEIRO	1856	10231	12.087
2017-JANEIRO	3296	11240	14.536
2015-FEVEREIRO	2967	8907	11.874
2016-FEVEREIRO	1964	10231	12.195
2017-FEVEREIRO	3246	11149	14.395
2015-MARÇO	3120	8871	11.991
2016-MARÇO	2259	10157	12.416
2017-MARÇO	3078	11389	14.467
2015-ABRIL	2940	8925	11.865
2016-ABRIL	2521	10179	12.700
2017-ABRIL	3084	9921	13.005
2015-MAIO	2768	10616	13.384
2016-MAIO	2521	11890	14.411
2017-MAIO	3253	11203	14.456
2015-JUNHO	2805	8579	11.384
2016-JUNHO	2690	9712	12.402
2017-JUNHO	3245	11446	14.691

Comparativo Réu Preso Provisório X Réu Preso Sentenciado



Qtd. Geral

Comparativo por Ano



4. VEP/CNJ

O VEP/CNJ consiste no desenvolvimento de sistema informatizado, com base na Lei 11.419/06, com uso do processo eletrônico e de tecnologias de certificação e assinatura digitais, com acesso pela rede mundial de computadores (internet).

Tem por objetivos otimizar o trâmite, através do meio eletrônico, dos processos de execução e o acompanhamento de penas privativas de liberdade, bem como, as denominadas “penas alternativas”. Possibilitará também o acompanhamento dos presos provisórios, visto que atualmente as varas de execuções penais trabalham com esta atribuição, obedecendo às diretrizes da Resolução 113/2010 do CNJ.

No âmbito do TJMA, foi instituído um comitê gestor do sistema para tratar das demandas de evolução do mesmo, neste já foram implementadas grandes evoluções no sistema, e ainda estão programadas algumas outras, conforme segue o quadro:

CRONOGRAMA DE MODIFICAÇÃO DO VEP/CNJ 2017						
CÓD	AÇÃO/ATIVIDADE	SITUAÇÃO				
1	Criação do Comitê Gestor do VEP/CNJ X	CONCLUÍDA				
2	Virtualização de 100% das Varas com competência para execução penal	CONCLUÍDA				
3	Excluir o botão "Buscar Réu", na Aba "Réu" – "Qualificação", nome do Réu, pois, ao fazer uso desta opção, existe a possibilidade de preencher a guia com informações de um homônimo	NÃO FINALIZADA				
4	Incluir os nomes dos novos magistrados no banco de dados do sistema VEP, para que, apareça na relação "Magistrado", na Aba "Dados da Sentença" X X	CONCLUÍDA				
5	Excluir o botão "Editar Arquivo", na Aba "Anexo(s)", pois, na confecção de guia, quando o servidor vai anexar arquivos, não há possibilidade de usar a referida opção	NÃO FINALIZADA				
6	Adicionar a guia, deixando apenas um botão de múltipla seleção, e modificar a nomenclatura do referido botão "	NÃO FINALIZADA				
7	Alterar a nomenclatura das VEP,s da comarca de SÃO LUÍS, acrescentando a nomenclatura 1ª VEP, antes da frase VARAS DE EXECUÇÃO PENAL, e 2ª VEP, antes da frase VARAS DE PENAS ALTERNATIVAS, veja figura, este é um ponto que causa muita confusão aos servidores no ato do envio da guia, ocasionando grandes transtornos e um grande numero de guias enviadas erroneamente	NÃO FINALIZADA				
8	Acrescentar uma opção que a vise ao servidor da vara processante que a guia foi devidamente recebida na vara de execução, desta forma, o servidor fica sabendo que já pode arquivar o processo físico	NÃO FINALIZADA				
9	Incluir a possibilidade de assinar e anexos arquivos em lote	NÃO FINALIZADA				
10	Modificar o início de cumprimento de sentença na guia restritiva de direito	NÃO FINALIZADA				
11	Que no final da elaboração da guia, na aba "Anexo(s)", seja suprimido o botão "Enviar ao Juiz", e só após ter sido gravado a guia, a opção apareça em uma janela perguntando se o servidor deseja encaminhar ao juiz, com isso evitará a perda de informações inseridas na guia	NÃO FINALIZADA				
12	Que seja permitido "exportar" dados de uma guia e seus anexos para a confecção de outra. Para os casos de erro no tipo de escolha da guia de execução	NÃO FINALIZADA				
13	A possibilidade de exclusão de movimentação para os processos de tramitação eletrônica, pedindo login e senha do servidor que executou a exclusão, bem como a justificativa para tal ato. A movimentação para o usuário externo (partes) se apagará, porém para os usuários internos se manterá ficando a movimentação em vermelho significando que foi apagada, fazendo simetria com o que já acontece no sistema Themis PG	NÃO FINALIZADA				
14	Incluir em todas as Vara Judiciais (confecção de guia) que estão inseridas no sistema, no Menu do Sistema, o sub menu Consulta Geral – Consulta Geral de Processos, que hoje está disponível somente para as Varas de Execução Virtual	NÃO FINALIZADA				
15	Virtualização das Câmaras Criminais para processamento de guias de execução penal	NÃO FINALIZADA				
16	Treinamento do Curso VEP/CNJ- Cronograma 2017	NÃO FINALIZADA				
Total de itens solicitados de alteração SisUMF		16				
Total de itens solicitados de alteração SisUMF (%)		100,00%				
Total de itens implementados		3				
Total de itens implementados (%)		18,75%				
Total de itens não implementados		13				
Total de itens não implementados (%)		81,25%				